



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 3148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Republicação- Portaria nº007/2022** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº008/2022** - Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Portaria nº007/2022

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença Prêmio**, relativas ao período aquisitivo de **2016-2021** ao Servidor Público Municipal, o Sr.º **Danielisson Oliveira Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de provimento efetivo – Guarda Municipal, com gozo a partir de 15/12/2021 a 14/03/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 15 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 04 de
março de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Portaria nº008/2022

**Concede Licença Prêmio ao Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença Prêmio**, relativas ao período aquisitivo de **2009-2014** a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **Marilene Costa Santos**, lotada na Secretaria Municipal da Educação Esporte, Cultura e Turismo com o cargo de provimento efetivo – Escrivã, com gozo a partir de 01/03/2022 a 30/05/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 04 de
Março de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29
